L E I Nº 756

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Veredores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica concedido um aumento de 15% (Quinze por cento) sobre os vencimentos do mês de janeiro de 1992, a todos os funcionários públicos Municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aumento de que trata o presente artigo, atingirá os funcionários ativos e inativos.

Art.2º - As despesas para a execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de fevereiro de 1992.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 25 de fevereiro de 1992.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

NÍVEL	VENCIMENTOS Cr$
CC - 1	178.914,70
CC - 2	310.156,15
CC - 3	322.956,80 381.674,65
CC - 4	493.140,70
CC - 5	834.812,60
CC - 6	906.510,50

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG - 1	38.261,65
FG - 2	75.587,20

ANEXO II

GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIAS				
		CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E
1	1	114.554,95	137.465,94	164.959,13	197.950,96	237.541,16
2	1	114.554,95	137.465,94	164.959,13	197.050,96	237.541,16
	2	131.294,35	157.553,22	189.063,87	226.876,65	272.251,98
	3	152.807,40	183.368,88	220.042,66	264.051,20	316.861,44
	4	171.742,15	206.090,58	247.308,70	296.770,44	356.124,53
	5	195.634,55	234.761,46	281.713,76	338.056,52	405.667,83
	6	219.537,30	263.444,76	316.133,72	379.360,47	455.232,57
	7	229.091,50	274.909,80	329.891,76	395.870,12	475.044,15
	8	357.946,70	429.536,04	515.443,25	618.531,90	742.238,28
	9	381.675,80	458.010,96	549.613,16	659.535,80	791.442,96
3	1	114.554,95	137.465,94	164.959,13	197.950,96	237.541,16
	2	162.361,60	194.833,92	233.800,71	280.560,86	336.673,04
	3	171.742,15	206.090,58	247.308,70	296.770,44	356.124,53
	4	219.537,30	263.444,76	316.133,72	379.360,47	455.232,57
	5	229.091,50	274.909,80	329.891,76	395.870,12	475.044,15
	6	575.054,05	690.064,86	828.077,84	993.693,41	1.192.432,10
4	1	114.554,95	137.465,94	164.959,13	197.950,96	237.541,16
	2	186.087,25	223.304,70	267.965,64	321.558,77	385.870,53
	3	224.302,90	269.163,48	322.996,18	387.595,42	465.114,51
	4	219.537,00	263.444,76	316.133,72	379.360,47	455.232,57
	5	575.054,05	690.064,86	828.077,84	993.693,41	1.192.432,10
5	1	458.151,95	549.782,34	659.738,81	791.686,58	950.023,90
	2	572.482,65	686.979,18	824.375,02	989.250,03	1.187.100,04
	3	835.016,15	1.002.019,38	1.202.423,26	1.442.907,92	1.731.489,51

6	1	181.471,15	217.765,38	261.318,46	313.582,16	376.298,60
	2	198.017,35	237.620,82	285.144,99	342.173,99	410.608,79
	3	229.091,50	274.909,80	329.891,76	395.870,12	475.044,15
7	1	114.554,95	137.465,94	164.959,13	197.950,96	237.541,16
	2	133.657,60	160.389,12	192.466,95	230.960,34	277.152,41
	3	152.807,40	183.368,88	220.042,66	264.051,20	316.861,44
	4	171.913,50	206.296,20	247.555,44	297.066,53	356.479,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC. fevereiro de 1992.